



DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 1.989.

"Concede Título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilmo. Senhor Dr. MAURICIO DE PAULA CARDOSO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária realizada dia 4 de setembro de 1.989, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor Dr. MAURICIO DE PAULA CARDOSO", pelos relevantes serviços prestados à coletividade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do diploma, a que se refere esta homenagem, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

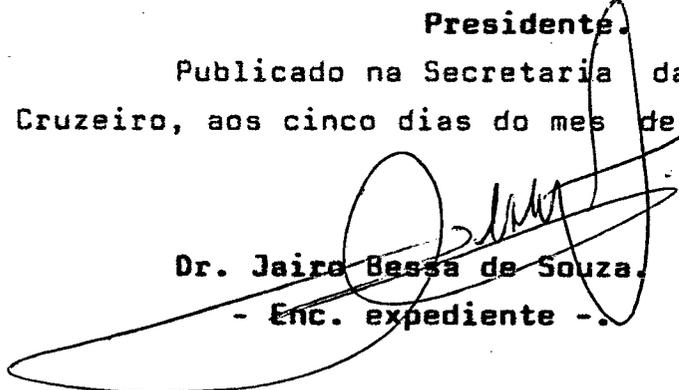
Artigo 4º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

cruzeiro, 5 de setembro de 1.989.


vereador Dr. Orlando Freire de Faria.

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos cinco dias do mês de setembro de 1.989.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. expediente -.